

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA**

Local: Gabinete da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Guarda Inglesa

Data: 14 de Abril de 2010

Iniciada às 17H30 e encerrada às 18H45

Aprovada em 22 de Abril de 2010



Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº12 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 06/04/2010

II – ADMINISTRAÇÃO

- 1 – PEDIDO DE APOIO – VI INTERNATIONAL CONFERENCE ON FOREST FIRE RESEARCH
- 2 – ANÁLISE COMPARATIVA 2006 – 2008 – TRANSPORTE COLECTIVO DE PASSAGEIROS
- 3 – REGISTO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES E RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO GRP – MARÇO DE 2010

III – DIRECÇÃO

- 1 – SERVIÇO FUN(TASTIC)
- 2 – PEDIDO DE ADESÃO AO SMTUCMOBILIE PELOS TRANSPORTES URBANOS DE BRAGANÇA



u

IV – FINANCEIRA

- 1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 2 – BALANÇO À TESOURARIA

V – RECURSOS HUMANOS

- 1 – MOVIMENTO DO GABINETE MÉDICO
- 2 – FERNANDO PAULO DA COSTA RODRIGUES – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS
- 3 – INQUÉRITO DGAL

VI – PRODUÇÃO

- 1 – QUEIMA DAS FITAS / 2010 – PARECER E PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO

VII - EQUIPAMENTO

- 1 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO VAN HOOL, Nº DE FROTA 179, MATRÍCULA 85-BH-10

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda

Vogais: Manuel Correia de Oliveira – Administrador Delegado
Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio – Vogal

A reunião foi presidida pelo Exmo. Senhor Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Exma. Senhora Directora Delegada.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 12 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 06 /04/2010

Deliberação:

- ◆ Aprovar a acta da reunião ordinária do Conselho de Administração dos



W



SMTUC, nº 12, realizada em 06/04/2010.

Deliberação tomada por unanimidade.

II – ADMINISTRAÇÃO

1 – PEDIDO DE APOIO – VI INTERNATIONAL CONFERENCE ON FOREST FIRE RESEARCH

Em ofício datado de 07/04/2010 e registado sob o nº 4750, em 16/04/2010, o Presidente da “Comissão Organizadora da 6th International Conference on Forest Fire Research, vem solicitar a título gratuito, a cedência de credenciais para serem distribuídas aos congressistas, a fim de estes poderem utilizar os meios de transporte colectivos, durante o período da conferência que se irá realizar em Coimbra de 12 a 18 de Novembro de 2010, facilitando a sua movimentação na Cidade, e, ao mesmo tempo, o fomento pela utilização dos referidos transportes.

Deliberação:

♦ **De acordo com o despacho 03/2010 autoriza-se a circulação dos congressistas portadores de identificação do mesmo congresso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – ANÁLISE COMPARATIVA 2006 – 2008 – TRANSPORTE COLECTIVO DE PASSAGEIROS

O Conselho de Administração analisou o documento contendo a análise comparativa 2006 – 2008, referente do Transporte Colectivo de Passageiros (documento apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma), estudo efectuado na sequência de diversas reuniões entre estes Serviços Municipais de Transporte Colectivo de Passageiros do País, no caso a Moveaveiro (Empresa Municipal de Mobilidade), SMTCB (Serviços Municipalizados de Transporte Colectivo do Barreiro), TUB / EM (Transportes Urbanos de Braga – Empresa Pública Municipal), STUB (Serviços de Transporte Urbano de Bragança), SMTUC (Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra) e SMAT (Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de Portalegre), que em conjunto refutam várias dificuldades financeiras, em resultado do serviço público que prestam ser apenas suportado pelas respectivas Autarquias, ao contrário do que sucede com as duas grandes áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, onde o mesmo conta com verbas canalizadas directamente da Administração Central, documento este a ser entregue ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações.

Deliberação:

♦ **Tomar conhecimento do documento anexo entregue ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – REGISTO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES E RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO GRP – MARÇO DE 2010

Foram presentes ao Conselho de Administração, para conhecimento, os quadros demonstrativos do tratamento de reclamações e os quadros demonstrativos do relatório mensal de informações solicitadas ao Gabinete de Relações Públicas destes Serviços Municipalizados, respeitantes ao mês de Março do corrente ano.

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III – DIRECÇÃO

1 – SERVIÇO FUN(TASTIC)

Sobre este assunto a Directora Delegada levou ao conhecimento ao Conselho de Administração, a seguinte informação, datada de 14 de Abril que se transcreve:

“A Carristur comunicou aos SMTUC, através de mail que se anexa, os resultados do projecto relativo ao ano de 2009.

O Resultado final apurado ascendeu a 9.084,24€, sendo que o apuramento da parte dos SMTUC é de +3.447,72€, conforme cálculos em anexo.

Mais se informa que no período da Páscoa de 2010, em 16 dias foram transportados 625 passageiros, o que corresponde a uma venda/dia de 41,67, contra uma venda/dia de 52,70 em 2009.”

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – PEDIDO DE ADESÃO AO SMTUC MOBILIE PELOS TRANSPORTES URBANOS DE BRAGANÇA

Para este ponto foi analisada pelo Conselho de Administração a seguinte informação do Técnico Superior, Dr. Miguel Ribeiro, que a seguir se transcreve:

“Na sequência do despacho de V. Ex.^a no sentido de instruímos o processo relativo ao pedido efectuado pelos Transportes Urbanos de Bragança de adesão à aplicação SMTUC Mobile, registo SGD n.º 4786, de 13/04/2010, cumpre-nos informar o seguinte:



1 – Como ponto prévio, compreendemos o teor do pedido que foi dirigido a estes Serviços como sendo um pedido de autorização de utilização da dita aplicação na rede de transportes urbanos de Bragança.

2 - Por declaração do criador intelectual do SMTUC Mobile, Luís Carlos dos Reis dos Santos Galo, de dia 16 de Setembro de 2009, foram cedidos os respectivos direitos de autor aos SMTUC. Com efeito, no documento escrito o Senhor Luís Galo cede a estes Serviços os direitos de autor relativos à referida aplicação, dela ficando proprietários para que “a possam utilizar, explorar e modificar, adequando-as às necessidades no exercício da sua actividade”.

3 – Em 14 de Abril de 2010 o senhor Luís Galo veio esclarecer, através da declaração que se anexa, a extensão da mencionada cedência dos direitos de autor sobre o SMTUC Mobile. Assim, afirmou que a mesma abrange os direitos de carácter patrimonial que o integram, “nomeadamente o direito de dispor da obra, autorizando a sua cedência, sem quaisquer contrapartidas financeiras, para utilização por terceiros no exercício da sua actividade, ficando sempre salvaguardada a menção expressa do nome do criador intelectual da obra”.

4 - O SMTUC Mobile trata-se de uma aplicação que permite a consulta dos horários das linhas dos Transportes Urbanos de Coimbra em dispositivos móveis (PDA's e telemóveis), bastando para tanto aceder à página dos SMTUC na Internet e fazer o *download*. No dispositivo móvel podem ser, assim, a qualquer momento consultadas as linhas disponíveis, com as respectivas paragens e horários, podendo efectuar-se o cálculo do horário do autocarro mais próximo em determinada paragem.

5 - O seu uso não acarreta quaisquer custos ao utilizador, uma vez que a informação necessária se encontra armazenada no interior da aplicação.

6 – o artigo 9.º, n.º 2, do Código do Direito de Autor (aprovado pelo Decreto -Lei n.º 63/85, de 14 de Março e alterado pelas Leis n.ºs. 45/85, de 17 de Setembro e 114/91, de 3 de Setembro, pelos Decretos -Leis n.ºs 332/97 e 334/97, ambos de 27 de Novembro, e pelas Leis n.ºs. 50/2004, de 24 de Agosto, 24/2006, de 30 de Junho e 16/2008, de 1 de Abril) prescreve que no exercício dos direitos de carácter patrimonial o autor tem o direito de autorizar a utilização por terceiro, total ou parcialmente.

7 – Esta prerrogativa de autorização é extensível aos transmissários, *in casu* aos SMTUC, conforme prevê o artigo 40.º, do referido Código.

8 - O regime da autorização vem plasmado no artigo 41.º, do Código do Direito de Autor, e nele está estabelecido que a simples autorização de utilização da obra concedida a terceiros não implica transmissão do direito de autor sobre ela (n.º1),

sendo que a mesma só pode ser concedida por escrito, presumindo-se a sua onerosidade e carácter não exclusivo (n.º2).

9 – Nos termos do n.º 3 do referido artigo, da autorização escrita devem constar obrigatória e especificamente a forma autorizada de utilização, bem como as respectivas condições de tempo, lugar e preço.

Deste modo, considerando todo o exposto conclui-se, salvo melhor e superior opinião, que o pedido efectuado pelos Transportes Urbanos de Bragança pode ser deferido e assim:

- ser autorizada a utilização do SMTUC Mobile por aqueles Serviços;
- sem a exigência de qualquer contrapartida financeira e nos precisos termos do n.º 4 e 5 da presente informação;
- nas condições de tempo e lugar que se considerarem adequadas;
- e dentro dos limites e condições expressas nas declarações do criador intelectual da obra, a que se fez referência.

Sobre a presente matéria é o nos oferece ser pertinente levar ao superior conhecimento de Vossa Excelência.”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

♦ **Autorizar nas condições referenciadas na informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - FINANCEIRA

1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi lido o Boletim de Caixa relativo ao dia treze de Abril de dois mil e dez, que apresenta os seguintes valores:

SALDO EM CAIXA: Trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e setenta cêntimos.

DEPÓSITOS À ORDEM: Setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um euros e um cêntimo.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

W

2 – BALANÇO À TESOURARIA

Relativamente a este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação prestada pela Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, que se transcreve:

“Para conhecimento de V. Ex.^a informo que no dia 31 de Março de 2010 foi efectuado balanço à Tesouraria privativa dos SMTUC. Após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, verificou-se que não existia qualquer diferença nos valores registados.”

Nestes termos, a Directora Delegada, remeteu ao Conselho de Administração para conhecimento.

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

V – RECURSOS HUMANOS

1 – MOVIMENTO DO GABINETE MÉDICO

A Directora Delegada apresentou ao Conselho de Administração, para conhecimento, os quadros demonstrativos do resumo da actividade desenvolvida no gabinete médico destes Serviços Municipalizados, no mês de Março do corrente ano.

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – FERNANDO PAULO DA COSTA RODRIGUES – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS

O trabalhador aludido em epígrafe, com a categoria de Assistente Operacional (Agente Único de Transportes Colectivos), solicitou através de requerimento dirigido à Directora Delegada, registado sob o nº 1954, em 18-03-2010, que lhe fosse concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas que desempenha nestes Serviços Municipalizados.

Vem concretamente, solicitar autorização para o exercício de funções na área de restauração.

Sobre o enunciado e após despacho da Directora Delegada, foi efectuada informação da Chefe de Divisão dos Serviços de Recursos Humanos (documento apenso à acta, fazendo parte integrante da mesma), do qual se transcreve a conclusão:

(...)

“Assim, cumpre-nos concluir informando:

1. De acordo com as declarações constantes do pedido formulado pelo trabalhador, parece não resultar qualquer violação ao disposto nos preceitos que enunciamos relativos a incompatibilidades e proibições.

O Engº Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, em Despacho anexo à presente informação, refere que *“Não há inconveniente desde que as funções que pretende desempenhar não colidam com as desempenhadas nos SMTUC”*.

2. Atendendo ao exposto em 1. que antecede e com fundamento (2) nas declarações prestadas pelo interessado poderá, caso assim seja entendido, ser autorizada a acumulação de funções ao Assistente Operacional, Fernando Paulo da Costa Rodrigues, com a condição de o seu desempenho não comprometer as funções exercidas nos SMTUC

A título complementar informa-se que dispõe o nº 3 do artº 29º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o seguinte: *“Compete aos titulares de cargos dirigentes, sob pena de cessação da comissão de serviço, nos termos do respectivo estatuto, verificar da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar, em geral, a estrita observância das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas.”*

A Directora Delegada concordou com a proposta contida na informação, sublinhando o disposto no nº 2 da sua conclusão e remeteu à consideração superior.

Deliberação:

◆ **Autorizar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – INQUÉRITO DGAL

Foi presente ao Conselho de Administração a informação prestada em 12 de Abril pelo Técnico Superior, Dr. Vitor Gonçalves, da Secção de Cadastro e Vencimentos que a seguir se transcreve:

“Conforme conhecimento superior, em 2010, o preenchimento e envio do Inquérito trimestral às Despesas com Pessoal sofreu alterações, processando-se na página electrónica da DGAL.

Assim, dentro do prazo concedido para o efeito (04/04/2010), foram enviados os seguintes elementos:

K

REMUNERAÇÕES

1.º Trimestre 2009: 1.984.727,08 €

1.º Trimestre 2010: 1.931.310,33 €

DIFERENÇA: (-)53.416,75 €

PESSOAL AO SERVIÇO (em 31/01/2010)

Contratos por tempo indeterminado: 466

Prestação de serviços: 3

ENTRADAS/SAÍDAS (31/03/2010)

Entradas: 1

Saídas: 2"

Face ao exposto, a Directora Delegada remeteu ao Conselho de Administração para conhecimento.

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

V – PRODUÇÃO**1 – QUEIMA DAS FITAS / 2010 – PARECER E PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO**

Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Produção em 13 de Abril que a seguir se transcreve:

“Na sequência do pedido de parecer da Câmara Municipal de Coimbra acerca de diversos eventos que se realizarão no âmbito da Queima das Fitas/2010, apresenta-se uma proposta conjunta com vista à programação do serviço.

As Noites do Parque decorrem de 7 a 14 (madrugada de 15) de Maio e o Cortejo dos Quartanistas realiza-se no domingo, dia 9 de Maio.

Além da programação para este dia (...), propõe-se que o Circuito FUNTASTIC não se efectue dada a impossibilidade de circulação na Universidade durante a manhã, e no restante percurso durante a tarde.

No dia 8, sábado, realiza-se também o habitual Baile de Gala, prevendo-se o encerramento da Rua Infantaria 23, das 18h00 às 6h00 do dia seguinte.

No dia anterior, na madrugada de 7 de Maio, realiza-se a Serenata Monumental no largo da Sé Velha, estando também prevista a interrupção de trânsito no dia anterior e posterior.



Assim, propõe-se:

1. A aprovação do Aviso ao Público e Plano de Alterações aos Transportes Urbanos para o dia do Cortejo (9 de Maio);
2. A supressão do circuito Funtastic durante o dia 9 de Maio;
3. Caso seja entendido superiormente colaborar neste evento, à semelhança de anos anteriores, com a realização dos transportes nocturnos para as Noites do parque (de 8 a 15 de Maio), a aprovação do respectivo Aviso ao Público com as alterações que eventualmente venham a ser introduzidas;
4. Que durante este período não sejam escalados mini-bus para as carreiras nocturnas e de fins-de-semana, pelo facto de muitas delas não comportarem o habitual acréscimo da procura.
5. Relativamente ao parecer a dar à Câmara Municipal de Coimbra, os SMTUC se pronunciem favoravelmente, atendendo ao carácter do evento, salvaguardando o facto de, sempre que possível os transportes públicos deverão ter prioridade de circulação e para isso ser importante a sensibilização das autoridades competentes;
6. Ainda em relação aos diversos condicionalismos de trânsito, que a Câmara Municipal de Coimbra seja ainda sensibilizada para a possibilidade de circulação da Linha Azul durante o dia 6 de Maio (preparação para a Serenata) e as restantes carreiras pela Rua Infantina 23, no dia 8 de Maio, no período de realização do Baile de Gala.”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Concordar com o proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - EQUIPAMENTO

- 1 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO VAN HOOL, Nº DE FROTA 179, MATRÍCULA 85-BH-10

Foi elaborada pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento a informação datada de 09 de Abril, que a seguir se transcreve:

“O Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida (DAQV), através do processo SGD 9817 de 11/03/2010, ref.^a 139/2010, solicitou a cedência do autocarro Van Hool, nº de frota 179, pelo facto da viatura enquadrar-se nas necessidades do referido Departamento.

A referida viatura se encontra abatida ao efectivo, com possibilidade de circular e tem um valor comercial muito pequeno, tendencialmente nulo.

m

Assim, coloca-se à melhor opinião do Conselho de Administração a decisão de deferir o pedido efectuado pelo DAQV e deliberando, caso assim seja entendido, a cedência a título gratuito da viatura VAN HOOL, modelo 500F2, matrícula 85-BH-10 que se encontra abatida.

A Sra. Directora Delegada remeteu à consideração do Conselho de Administração.
Deliberação:

◆ **Autorizar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E não havendo mais assuntos a tratar e sendo já dezoito horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.

E eu, *Esgr. Antónia Faria-Ferreira*
subscrevi.

Directora Delegada a

